



Terras de  
Trás-os-Montes  
CIM-TTM  
Comunidade Intermunicipal

2022



**ORÇAMENTO  
E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
2022-2026**

APROVADO,

PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 09 / 12 / 2021

PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 12 / 01 / 2022

*[Handwritten signatures and initials of the members of the Assembly and Council]*





*Fran  
Fern*

## ÍNDICE

1	Introdução.....	5
2	Enquadramento Geral .....	7
2.1	Objetivos e Atividades .....	8
2.2	Estrutura Organizacional .....	9
3	Atividades Relevantes .....	11
3.1	<i>Smart Region</i> .....	13
3.2	Cultura para Todos .....	14
3.3	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar .....	15
3.4	Provere das Terras de Trás-os-Montes.....	16
3.4.1	Gestão, Coordenação e Avaliação do Consórcio da EEC PROVERE das Terras de Trás-os-Montes .....	17
3.4.2	Comunicação e Marketing das Terras de Trás-os-Montes .....	17
3.4.3	E-mob: Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes.....	18
3.5	Capacitação dos Serviços da Administração Pública para a Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada .....	19
3.6	Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes .....	20
3.7	Desconstruir TTM – Desconstruir Estereótipos e Construir Igualdade .....	22
3.8	Festival Património Improvável.....	24
3.9	Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa Velutina .....	24
3.10	AgriSocial – Avaliação da Pequena Agricultura .....	25
3.11	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e Transportes .....	26
3.12	Programa de Cooperação Fronteiriça – INTERREG V-A (POCTEP) .....	27
3.13	Outras Atividades .....	27
4	Orçamento.....	29
4.1	Apresentação Global do Orçamento para 2022 .....	30
4.1.1	Orçamento da Receita.....	30



*[Handwritten signatures]*

4.1.2 Orçamento da Despesa .....	32
4.2 Plano Plurianual de Investimentos .....	34
4.3 Recursos Humanos .....	34
5 Anexos .....	39

*[Handwritten signatures]*

~~Francesco~~  
Francesco

# 1 Introdução

W  
F  
Haw  
Hawkins  
S  
J  
Q. Libr. J. H.

8  
Feb  
7-7

O Orçamento para o ano 2022 foi elaborado no âmbito da competência do Conselho Intermunicipal prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Aviso n.º 9659/2014, de 26 de agosto – Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

A previsão da receita e da despesa teve como suporte o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Globalmente e para o ano económico de 2022, o orçamento ascende a 8.774.809,07€, é um orçamento de continuidade pois evidencia as linhas estratégicas definidas pela Comunidade Intermunicipal bem como o terminus de vários projetos ao longo do ano civil.

Neste documento será feito um Enquadramento Geral dos Objetivos e Atividades da CIM-TTM, serão explicitadas as principais Atividades/Projetos em implementação e a desenvolver no decorrer do ano, na parte final será apresentado o Orçamento Global para 2022 e respetivo Plano Plurianual de Investimentos que está em consonância com os objetivos estratégicos, bem como a organização em termos de Recursos Humanos e respetivo mapa de pessoal para 2022.

fin  
fin



Terras de  
Trás-os-Montes  
Comunidade Intermunicipal

R  
Fazem  
7/7/2023

## 2 Enquadramento Geral

✓  
✓  
✓  
✓  
Bilus.  
  
J  
J  
7  
D. Mafra

*(Handwritten signature)*

A economia da Zona euro estava a recuperar rapidamente, não obstante a continuação da incerteza relacionada com a pandemia de coronavírus (COVID-19) e os estrangulamentos do lado da oferta, mas temos ainda a agravar esta incerteza, a falta de Orçamento de Estado (OE) para 2022.

Sem o OE aprovado para 2022, a partir de janeiro as finanças públicas entram num regime excepcional em que permanece em vigor o OE de 2021, a ser executado no regime de duodécimos, ou seja as despesas serão controladas mês a mês.

De qualquer forma a retoma foi mais forte do que esperado no segundo trimestre de 2021 e o crescimento económico continuou célere durante o segundo semestre do ano, com o Produto Interno Bruto (PIB) real a ultrapassar o seu nível anterior à crise no final de 2021.

Assim o crescimento deverá manter-se forte, e estabilizar de forma gradual, mas não podemos esquecer que estas perspetivas se baseiam em vários pressupostos, como uma rápida flexibilização das medidas de contenção, uma dissipação gradual dos estrangulamentos do lado da oferta a partir do início de 2022, o atual apoio substancial em termos de políticas (incluindo condições de financiamento favoráveis) e o prosseguimento da retoma mundial.

Assim, efetuada esta contextualização da economia portuguesa e da europa, passaremos para o nível regional da NUTS III das Terras de Trás-os-Montes (TTM).

Ao nível regional, os indicadores de desenvolvimento revelavam alguma melhoria até ao estalar da crise pandémica que deixou todo o país em suspenso. Independentemente da situação vivida, a região continua com índices abaixo da média registada no litoral.

## 2.1 Objetivos e Atividades

A CIM-TTM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, sendo composta pelos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais. O ano 2022 representará o nono ano completo de atividade da CIM-TTM.

O objetivo do Conselho Intermunicipal é que a CIM-TTM seja um veículo de promoção e valorização dos recursos do território, do que a região tem de diferenciador, pelo que pretende continuar o ciclo de presenças em feiras temáticas a realizar no território nacional e no estrangeiro, o que aconteceu muito pouco no ano de 2021 devido à pandemia. Outro objetivo do Conselho Intermunicipal é operacionalizar o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

*(Handwritten signatures)*



em estreita harmonia com as atuais políticas, quer nacionais quer internacionais. Posto isto, a CIM-TTM tem os seguintes objetivos estratégicos:

- Promoção do território das TTM de forma sustentada;
- Aumento da notoriedade do território das TTM através da valorização dos produtos endógenos diferenciadores da Marca “Terras de Trás-os-Montes”;
- Promoção do empreendedorismo;
- Modernizar a administração local;
- Promoção da qualificação dos jovens, através do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;
- Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local;
- Promoção e adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos;
- Melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e de bens;
- Garantir um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo. Acessibilidade, Inclusão Social e Justiça Social;
- Promoção da Igualdade de Género;
- Redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa (em particular de CO<sub>2</sub>) e do consumo de energia;
- Coordenar a Elaboração do Sistema Cadastral Simplificado;
- Promoção da Inclusão e a Acessibilidade de públicos mais vulneráveis, bem como a Empregabilidade, através do programa “Cultura para todos”;
- Desenvolvimento e implementação de um Plano de Ação de deteção e combate da Vespa Velutina;
- Avaliação e valorização da Pequena Agricultura, através do projeto “AgriSocial”.

A elaboração do Plano Estratégico de Investimentos da CIM para o período de Programação 2021

– 2027 será uma prioridade nas atividades a desenvolver pela CIM-TTM ano de 2022.

## 2.2 Estrutura Organizacional

A Figura 1 representa a estrutura organizacional da CIM-TTM onde é possível constatar que a mesma é constituída pela Assembleia Intermunicipal, pelo Conselho Intermunicipal (coadjuvado pelo Conselho Estratégico para o Desenvolvimento a instalar no ano de 2022), pelo Secretariado

Executivo Intermunicipal e pelo Estrutura de Apoio Técnico que será apresentada no ponto 4.3 recursos Humanos.



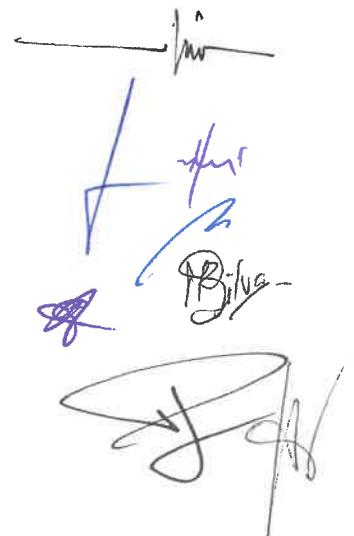
**Figura 1. Estrutura Organizacional**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JW', 'P. Ribeiro', 'A. L. M. da Costa', and 'D. L. M. da Costa' over a signature line.]*

8  
Faz  
Faz

### 3 Atividades Relevantes

D-LW1 P-2



Nesta secção serão explicitadas as principais atividades/projetos a desenvolver no ano de 2022 que estão em consonância com os objetivos estratégicas da CIM-TTM referidos no ponto 2.1 e com o orçamento para 2022.

Um objetivo primordial da CIM-TTM consiste no desenvolvimento de atividades de âmbito supramunicipal sempre que possível com recurso a Fundos Comunitários por entender ser esta a melhor forma de maximizar os Fundos Próprios e conseguir mais recursos financeiros públicos do Portugal 2020, com o intuito de apoiar o investimento na região e, consequentemente, o desenvolvimento da mesma.

A CIM-TTM foi contratualizada, pelo Governo, no mês de agosto de 2015, para gerir o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial nas Terras de Trás-os-Montes (PDCT) no montante global de 58.122.943,23€, distribuído por eixos e Prioridades de Investimento, tendo como beneficiários a CIM-TTM, os Municípios, o IEFP, a DGADR, a DRAPN e outras entidades públicas e privadas. No decurso do processo de reprogramação do Portugal 2020 foi deliberado, pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no mês de abril de 2019 o reforço da dotação financeira do PDCT das Terras de Trás-os-Montes no montante de 11.085.287,12€ alocado às prioridades de investimento (PI): 4.3. "apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas"; 8.3 "criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras"; 9.1 "inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade"; 9.7 "investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria de acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária" e 10.5 "desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

No âmbito do exercício de nova reprogramação do Portugal 2020 ocorrida no ano de 2020, também designada de reprogramação Covid 2020, a Autoridade de Gestão do PO Norte 2020 aprovou um reforço do PDCT das TTM no montante de 11.257.792,92€ distribuídos pelas Prioridades de Investimento 8.8 (empresas), 9.4 (lares), 9.7 (equipamentos sociais), 10.1 (transição digital) e 10.5 (infraestruturas escolares). Também neste exercício registou-se uma redução das verbas alocadas à PI 4.3 (eficiência energética) e à PI 9.1 (cultura para todos).

Face à necessidade de melhoria dos níveis de execução do Programa Operacional Regional do Norte 2020 foram desencadeadas algumas medidas para garantir a aceleração do ritmo de execução do Programa. A primeira destas medidas passou por uma reprogramação do PO Norte 2020 centrada, prioritariamente no aumento das taxas de comparticipação e/ou do investimento



elegível dos projetos públicos e associativos aprovados ou programados e a segunda medida veio permitir a descativação de compromissos e redução de investimento elegível de projetos aprovados ou programados, sempre que esse investimento se considerasse excessivo relativamente às necessidades, às despesas efetuadas, aos prazos para a conclusão das operações, ou ao seu desenvolvimento no atual contexto da pandemia COVID-19. Estes movimentos financeiros conjuntos puderam ser efetuados de forma alargada, envolvendo vários Eixos Prioritários (EP) e Prioridades de Investimento (PI) e o mesmo beneficiário, (exercício de soma nula) visando aumentar a dotação de reembolsos e, assim, a taxa de execução, gerando ainda maior liquidez para os beneficiários e potenciando, por essa via, a própria execução futura.

Deste exercício resultaram alterações no PDCT, com incidência nas PI's 4.3, 9.1, 9.7, e 10.5. donde resultou um investimento Total no PDCT no montante de 61 940 297.49 euros.

De entre as várias Prioridades de Investimento do PDCT, a CIM-TTM é beneficiária de um conjunto de candidaturas de intervenção a nível supramunicipal das quais se destacam as mais relevantes para execução no ano de 2022.

### 3.1 Smart Region

Enquadrada na PI 2.3, o projeto da *Smart Region* consiste na implementação de uma estrutura tecnológica e respetiva parte integrante de uma nova série de normas internacionais em desenvolvimento para uma abordagem holística e integrada ao desenvolvimento sustentável e à resiliência, no que concerne a um conjunto de indicadores da Norma NP ISSO 37120, que fornece uma abordagem uniforme ao que é medido e à forma como essa medição é realizada. Estes indicadores serão utilizados para acompanhar e monitorizar o progresso do desempenho da comunidade, de modo a obter um desenvolvimento sustentável caracterizado sobre todos os municípios que integram a CIM-TTM.

Este projeto enquadra-se na Tipologia de Intervenção 50 – Promoção das TIC's na administração e serviços públicos, abarcando as seguintes tipologias de ação:

- Aplicação de novos modelos de prestação de serviços coletivos na região, através de projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios sociais emergentes;
- Criação das condições técnicas e institucionais necessárias ao desenvolvimento do governo eletrónico na região e à articulação entre entidades em matérias de redes e serviços TIC, através da adoção de soluções que permitam construir serviços públicos digitais abertos, flexíveis e interoperáveis;

*(Handwritten signatures)*



– Aplicação de TIC como instrumento de mudança para melhorar processos organizacionais, reduzir custos administrativos e minorar a pegada de carbono de entidades públicas da região, através da adoção de soluções que promovam uma maior eficiência interna dos serviços públicos.

A operacionalização destas ações permitirá cumprir os objetivos preconizados no PDCT-TTM, designadamente a implementação de uma plataforma *Smart* por forma a medir o desempenho dos serviços urbanos e mensurar a sua qualidade de vida ao longo do tempo, acompanhando e monitorizando o progresso do desempenho da EcoRegião e apoiando a tomada de decisão dos principais atores da Região, moldando a atual utilização e eficiência dos recursos de modo a planejar melhor o amanhã.

Pretende-se, estrategicamente, fomentar a diferenciação, a inovação, a competitividade e a coesão territorial, objetivando especificamente promover a eficiência das administrações e organismos públicos, assim como o acesso e uso dos serviços públicos digitais e de natureza local e regional, melhorando a eficiência interna da administração pública através das TIC's.

Este projeto está a ser desenvolvido desde 2021 e terminará no final 2022.

### 3.2 Cultura para Todos

Este projeto tem como principal objetivo estruturar um conjunto de atividades que visam a inclusão e a capacitação dos indivíduos mais vulneráveis a nível social e que integram a população dos municípios integrantes da CIM-TTM, através da cultura e das artes. Pretende constituir um quadro valorativo da região, desenhado pela própria população alvo, de forma a alterar as representações sociais que os mesmos têm do seu território e de si próprios.

Potenciar a identidade do território de Trás-os-Montes assume-se como um objetivo não só de valorização do território, mas de potenciação do mesmo, bem como das suas gentes. A integração de pessoas de diferentes etnias e nacionalidades, de diferentes competências, dependências e deficiências, revela não só a preocupação de um projeto intergeracional, inclusivo, interdisciplinar inovador e determinante para o avanço das sociedades.

É de realçar o importante papel das equipas especializadas na medida em que é este interlocutor que capacita para a inovação dos processos, criando uma ponte entre a tradição e a inovação, capacitando todos os intervenientes para futuras áreas de empregabilidade, esta mais orientada para os jovens e adultos que não tenham ainda um percurso profissional definido. Este projeto visa também comunicar o potencial de identidade do território, através da simbiose entre a tradição e inovação, mas acima de tudo, pretende valorizar a arte, a cultura e a tradição enquanto ferramenta para a inclusão e inovação social.



Atendendo à tipologia das ações a desenvolver na maioria das candidaturas municipais e da CIM-TTM e tendo em conta as limitações impostas pela pandemia, nomeadamente à realização de atividades que promovam o aglomerado de pessoas, a Autoridade Gestão do PO Norte 2020 deliberou reduzir as candidaturas apresentadas nesta Prioridade de Investimento. Alguns municípios deslocaram as verbas para outros projetos e a CIM-TTM viu reduzida a verba para a sua candidatura em 30%.

O projeto da CIM-TTM compreende a realização do primeiro campeonato dos Jogos Tradicionais e terá a sua execução no ano de 2022.

### **3.3 Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**

O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) é uma medida contratualizada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes, na PI 10.1 que prevê a implementação de medidas que permitam melhorar os indicadores relativos ao sucesso escolar.

Este Plano assenta em três pilares: família, escolas/professores e comunidades.

O PIICIE-TTM tem como base o trabalho colaborativo e em rede entre a CIM-TTM, os Municípios, os Agrupamentos Escolares e outros parceiros institucionais. Pretende-se com a implementação do PIICIE reforçar esta rede colaborativa na convicção de que só com a cooperação e o empenho de todos é que o sucesso escolar registará valores positivos impulsionadores do desenvolvimento económico e social da região.

O PIICIE expressa uma vontade estratégica da região em reforçar a atuação junto da comunidade educativa de forma a alterar a realidade que caracteriza as Terras de Trás-os-Montes ao nível do insucesso e do abandono escolar no território. O objetivo é atingir valores abaixo dos 6% na taxa de retenção e desistência no ensino básico e alcançar os 15,2% no ensino Secundário.

No terreno estão 22 projetos, 7 de dimensão supramunicipal (transversais a todos os municípios) e 15 promovidos pelos municípios.

Os 7 projetos da responsabilidade da CIM-TTM encontram-se todos em execução, com exceção do referente à "Promoção do Empreendedorismo" que já se encontra concluído. Neste sentido, os 7 projetos são os seguintes:

- Ciência Itinerante nas Terras de Trás-os-Montes;
- Dinamização da Rede Educativa e de Qualificação das Terras de Trás-os-Montes;
- Dinamizar Recursos técnicos e pedagógicos para o sucesso escolar em rede;



- Estudos, Comunicação, Monitorização e Avaliação do Plano;
- Plano de Ação para a Valorização da Educação – Formação de Jovens;
- Promoção do Empreendedorismo;
- Promover a Leitura e a Escrita.

Os referidos projetos sofreram um atraso, ou seja, no ano de 2020 a pandemia condicionou a execução de algumas atividades. Em 2021, houve um maior incremento apesar de ainda terem ocorrido algumas limitações a determinadas atividades, de salientar a grande capacidade de ajustamento por parte de todos os intervenientes.

De registar que fruto do trabalho desenvolvido nos últimos três anos os objetivos foram já atingidos pois a taxa de retenção e de desistência no ensino Básico, no ano de 2019/20 foi de 2% e a do ensino Secundário de 7,1%. Na região Norte a melhoria das taxas foi maior nas TTM.

O programa terá a sua conclusão no final de 2022.

### **3.4 Provere das Terras de Trás-os-Montes**

No âmbito do PROVERE – Programa de Valorização dos Recursos Específicos, a CIM-TTM apresentou uma candidatura ao Programa Operacional NORTE 2020, tendo sido aprovada em finais do ano de 2017 uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) no valor de 4.137.746,45€. Durante o ano de 2019 este Programa foi reforçado em 2.511.565,84€. No ano de 2020 registou-se um novo reforço de verbas no montante de 2.392.500,00€. Este reforço tornou possível reforçar os projetos âncora municipais já contratados e em execução e ainda a criação de novos projetos âncora em alguns municípios.

A dinamização e implementação do Programa compete ao Consórcio constituído para o efeito e que é formado pela CIM-TTM que é a entidade líder, pelas Associações de Desenvolvimento Local, Corane, Desteque e Douro Superior, pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT), a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e pelo Instituto Politécnico de Bragança.

A EEC das Terras de Trás-os-Montes contempla 5 projetos âncora supramunicipais cujos beneficiários são a CIM-TTM, a Desteque e a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e ainda 16 projetos âncora cujos beneficiários são os 9 municípios.

Das candidaturas referentes a 3 projetos âncora, de incidência transversal, da responsabilidade da CIM-TTM estão aprovadas e em execução a “Gestão, coordenação e avaliação do consórcio da EEC PROVERE das Terras de Trás-os-Montes” e a “Dinamização do Gabinete de Comunicação e



Marketing". A operação "E-mob: Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes" será totalmente executada em 2022.

### **3.4.1 Gestão, Coordenação e Avaliação do Consórcio da EEC PROVERE das Terras de Trás-os-Montes**

Trata-se de um projeto que pretende otimizar o modelo de governação do Consórcio, através da articulação entre os promotores dos diferentes projetos âncora e das operações complementares, a gestão das parcerias e a reunião dos meios técnicos e humanos para cumprimento de atividades transversais ao Provere das Terras de Trás-os-Montes. Esta operação visa a promoção da Estratégia de Eficiência Coletiva bem como a promoção, divulgação e comunicação do Consórcio Provere das Terras de Trás-os-Montes. Para além disso, esta operação contempla a constituição de uma equipa técnica para o acompanhamento do consórcio, constituída por recursos humanos da CIM-TTM.

### **3.4.2 Comunicação e Marketing das Terras de Trás-os-Montes**

Este projeto pretende suprir as necessidades de promoção e divulgação de diferentes projetos alicerçados no Provere, através da estruturação e implementação de um só plano de comunicação e marketing do território transmontano, sob a marca "Terras de Trás-os-Montes" e execução de uma campanha promocional da mesma, concorrendo para os objetivos que são denominadores comuns a todos as operações âncora, a saber:

- Valorizar a marca "Terras de Trás-os-Montes" e criar oportunidades de geração de valor para todos os agentes que estão apostados no aproveitamento dos recursos endógenos regionais;
- Aumentar os níveis de notoriedade do território e dos seus produtos de qualidade, de modo a atrair mais turistas e visitantes, a captar mais investimentos e iniciativas;
- Experimentar uma abordagem de comunicação de natureza disruptiva relativamente ao convencionado habitualmente na região, na sua forma e conteúdo;
- Associar os valores identitários do território das "Terras de Trás-os-Montes" aos seus produtos e serviços;
- Percecionar a marca "Trás-os-Montes" numa perspetiva diferenciadora da que tem sido convencionada até hoje, não cingindo a sua divulgação a uma índole identitária colada ao passado e à tradição do território.

Este projeto desenvolve-se em três ações, concretamente:

- Ação 1 – Desenvolvimento, gestão e sustentabilidade da marca "Terras de Trás-os-Montes";



– Ação 2 – Ações de promoção da Marca e dos produtos, serviços e estabelecimentos “Terras de Trás-os-Montes”;

– Ação 3 - Campanha promocional da Marca “Terras de Trás-os-Montes”.

Devido à pandemia várias ações de promoção, nomeadamente a presença em feiras e certames, foram inviabilizadas, esperando-se que no ano de 2022 seja dado um grande incremento das atividades de promoção e divulgação dos recursos que constituem os focos desta candidatura, turismo e os produtos locais.

Após a publicação no dia 21 de janeiro de 2021, no DR , do Regulamento de Adesão à Marca TTM foi, até ao presente, aprovada adesão de 64 produtos de 18 produtores.

#### **3.4.3 E-mob: Rede de Percursos das Terras de Trás-os-Montes**

O território das Terras de Trás-os-Montes apresenta características naturais, humanas e paisagísticas que proporcionam um quadro de enorme potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer ao ar livre. A região encerra em si um conjunto de linhas de caminho de ferro desativadas (os troços das linhas do Tua, a montante da cidade de Mirandela; e do Sabor, a montante do limite do concelho de Mogadouro) que constituem importantes recursos endógenos neste território, mas que atualmente estão desaproveitados. Por outro lado, as atividades turísticas de ar livre, em contacto com a natureza e as comunidades locais, são um dos vetores mais dinâmicos do mercado turístico internacional e também uma tendência forte no mercado turístico nacional, sendo que as Terras de Trás-os-Montes reúnem vantagens competitivas que devem ser potenciadas neste contexto.

Adicionalmente, a EEC deste Provere identifica uma necessidade específica de intervenção: a interligação entre a Rota da Terra Quente e a Rota da Terra Fria, sendo o projeto de mobilidade suave elétrica para fins de turismo e lazer uma oportunidade para a concretizar.

A presente operação vem ao encontro de necessidades identificadas, tanto no território, como no mercado turístico, integrando dois domínios de atuação:

**1.º – Inovação territorial:** a CIM-TTM propõe-se a lançar nas Terras de Trás-os-Montes um ecossistema pioneiro de BTT elétrico, aproveitando uma linha de caminho de ferro desativada e os respetivos patrimónios ferroviários, que presentemente têm operações de requalificação aprovadas no quadro do PEDU e do Programa Valorizar. O BTT elétrico apresenta uma vantagem operacional muito significativa, pois implica níveis de investimento controlados ao nível das plataformas, dado que o traçado descontínuo, irregular e desafiante faz parte da experiência. A criação de uma oferta turística baseada no BTT elétrico é um projeto inovador em Portugal, pelo que tem o potencial para constituir um fator de enorme atratividade turística no território, com



impacto internacional. O ecossistema de BTT elétrico inclui as bicicletas de montanha elétricas e as respetivas condições de guarda, carregamento e manutenção, assim como o desenvolvimento de dispositivos eletrónicos de apoio à navegação e visitação turística, criando assim uma experiência turística diferenciada e singular no país;

**2.º – Estruturação da oferta turística:** o aproveitamento turístico das linhas de caminho de ferro desativadas das Terras de Trás-os-Montes tem o potencial de se constituir um projeto estruturante para a organização da oferta turística. Com efeito, o “E-mob - Rede de Percursos das TTM” pressupõe a criação, a título piloto, de uma rede hierarquizada de percursos, organizada da seguinte forma:

- i) o percurso estruturante, a criar, que aproveita o canal desativado da linha de Caminho de Ferro do Tua, que se constituirá como o grande percurso de ligação e de integração da oferta turística das Terras de Trás-os-Montes. Em face do investimento disponível, esta intervenção na linha do Tua terá um carácter piloto, favorecendo ainda a integração da Rota da Terra Fria e da Rota da Terra Quente;
- ii) e os percursos complementares, a reorganizar com base nos percursos pedestres/BTT existentes, que têm vindo a ser criados no âmbito municipal, mas que carecem de um levantamento, de uma hierarquização e de uma seleção com base num trabalho técnico subordinado a uma lógica supramunicipal.

A articulação entre o percurso estruturante e os complementares será estudada do ponto de vista técnico, de modo a otimizar os pontos de contacto e a maximizar a cobertura do território.

No ano de 2022 serão realizados os estudos e trabalhos técnicos relacionados com a Definição e Estruturação da Rede de Percursos E-Mob das Terras de Trás-os-Montes – Projeto Piloto (1 percurso Estruturante + 2x3 percursos complementares). Este estudo e levantamento será materializado numa aplicação tecnológica que permita a orientação/navegação na rede de percursos.

Em 2022 será efetuada a aquisição de todos os equipamentos (bicicletas, tablets) e as infraestruturas de estacionamento, carregamento e manutenção.

### **3.5 Capacitação dos Serviços da Administração Pública para a Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada**

A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto criou um sistema de informação cadastral simplificada, com vista à adoção de medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3 de novembro, diploma que determinou uma fase piloto ao delimitar a aplicação territorial aos



R  
Ran  
Jofic

concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Sertã, Caminha, Alfândega da Fé e Proença-a-Nova, territórios afetados pelos incêndios de junho de 2017.

A Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto generaliza a aplicação do sistema de informação cadastral simplificada, integrando dois procedimentos: a) O procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), previsto nos artigos 5.º a 12.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, aplicável aos prédios rústicos e mistos, nos municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica (CGPR) ou cadastro predial em vigor; b) O procedimento especial de registo, previsto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, aplicável aos prédios rústicos e mistos em todo o território nacional.

Neste contexto surge a necessidade de reforçar a capacidade institucional da administração local para o exercício das competências que lhe são confiadas pela Lei na organização e no desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificada, designadamente no procedimento de representação gráfica georreferenciada.

Para o efeito a CIM-TTM assumiu a coordenação da candidatura e estabeleceu uma parceria formal com todos os municípios para operacionalizar a elaboração do cadastro simplificado que ao longo de dois anos deverá abranger metade das parcelas existentes em cada concelho.

### **3.6 Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes**

O investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação, associado ao objetivo específico de qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores, são tidos como fundamentais na promoção da redução dos custos de contexto e criação um ambiente favorável ao desenvolvimento regional e local.

A convergência entre o desenvolvimento dos projetos de Modernização Administrativa e a implementação deste projeto de formação visa melhorar as capacidades profissionais dos trabalhadores abrangidos e rentabilizar os recursos físicos e tecnológicos ao seu dispor. Consequentemente, a capacidade de atendimento aos cidadãos e a qualidade dos serviços prestados evoluiu favoravelmente.

Evidencia-se que o carácter intermunicipal dos projetos de formação garante a equidade da evolução dos serviços em cada um dos 9 municípios integrantes, o que consolida um

J  
R  
Ran  
Jofic  
D.L.  
H  
W  
B  
A  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z



*(Handwritten signatures and initials)*

desenvolvimento coletivo dos diversos serviços da Administração Pública Local nas Terras de Trás-os-Montes.

Da sua abrangência, alcança-se a rentabilização dos recursos materiais (tecnológicos) e humanos, através da sua capacitação, salvaguardando a pretensão do tratamento igualitário para os cidadãos e, ainda, promovendo a rapidez e a transparência dos serviços prestados em cada um dos municípios na sua individualidade.

Resulta de uma clara e inerente necessidade de formação nas áreas de intervenção definidas no projeto de Modernização Administrativa, nomeadamente no contexto das novas competências associadas ao processo de descentralização previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

No âmbito do presente projeto e de forma a alcançarem-se os objetivos definidos, foram estabelecidos duas áreas macro de intervenção, inovação e gestão da mudança e governação digital, como opção metodológica de construção de um modelo de modernização e capacitação administrativa, operacionalizáveis através da implementação de 8 intervenções formativas que interagem numa lógica de completa complementaridade e um vetor transversal que reforça todo o modelo e garante a atualização da massa crítica (recursos humanos) da Administração Pública Local.

Ao longo das várias reuniões de trabalho conjuntas e individualizadas, entre a CIM-TTM e os Municípios que a integram, foi manifestado sempre o interesse em ter formação em todas as áreas de intervenção do projeto de Modernização Administrativa, designadamente aquelas que visem a melhoria da eficácia e eficiência dos serviços por via da simplificação dos regulamentos e dos processos internos e ainda pela implementação de novos modelos organizativos. Preservando os pressupostos estabelecidos de Modernização Administrativa e dando sequência aos resultados do diagnóstico de necessidades realizado junto dos municípios da CIM-TTM, o presente projeto dará suporte à concretização dos seguintes objetivos:

- Contribuir para o reforço das competências e da qualificação profissional dos trabalhadores e dirigentes e para a melhoria do seu desempenho;
- A desmaterialização e/ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e desmaterializada;
- Desenvolvimento e integração dos sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento;
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, internos e externos à Administração Pública Local, que promovam ganhos de eficácia e eficiência que melhorem a interação da administração com cidadãos e empresas;



- Implementação de mecanismos que assegurem a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública Local, intermunicipal e central;
- Fomento da utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos;
- Consolidação de mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicas;
- Implementação de iniciativas integradas de racionalização das TIC na Administração Pública Local com impacto, nomeadamente, ao nível da redução dos custos;
- Favorecer o desenvolvimento e a implementação de dispositivos de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade, através do Modelo CAF.

A CIM-TTM e os seus municípios associados pretendem, assim, continuar a responder às necessidades (crescentes) da prestação de serviços cada vez mais variados e complexos, tirando partido da evolução que se tem verificado ao nível das tecnologias de informação e comunicação.

O Projeto contempla duas ações de Pós-Graduação (SNC-AP e Contratação pública) e mais cinco ações nos seguintes temas relacionados com a modernização administrativa:

- Estrutura Comum de Avaliação (*Common Assessment Framework - CAF*);
- Capacitação para a Modernização Administrativa e Transformação Digital;
- Capacitação para a Modernização Administrativa;
- Capacitação para a Economia Digital “O RGPD na Administração Pública”;
- Capacitação Institucional das Freguesias.

Como a maioria das ações de formação são da tipologia formação/ação, ou seja, formação no local de trabalho (*on-job*) o projeto sofreu algum atraso devido à pandemia. Foi já elaborado o diagnóstico e está a ser definido o Plano de ação que será executado durante o ano de 2022.

### **3.7 Desconstruir TTM – Desconstruir Estereótipos e Construir Igualdade**

No âmbito do Aviso Nº POISE-22-2020-03, Tipologia de Operações 1.06 – Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, a CIM-TTM é beneficiária de uma candidatura que prevê a realização de uma análise diagnóstica do território das Terras de Trás os Montes, em matéria de Igualdade e Não Discriminação, através da qual se estabelecerão linhas orientadoras concertadas entre a CIM-TTM e os municípios que a integram, cujo lema passa por Desconstruir Estereótipos e Construir Igualdade.



Os 9 municípios empregam um total de 1859 colaboradores/as, dos quais 1077 são do sexo masculino e 782 do sexo feminino, correspondendo respetivamente a 57.9% e 42.1%.

A candidatura compreende a realização de 3 atividades ao longo dos anos de 2021 e 2022. As atividades a desenvolver em cada um dos 9 municípios são as seguintes:

**– Atividade 1 – Diagnóstico:** O diagnóstico municipal da igualdade vai para além da identificação das vulnerabilidades e fragilidades, das potencialidades e dos recursos; implica, essencialmente, uma análise compreensiva das condições e modos de vida de mulheres e de homens, na procura de causalidades e no estabelecimento de relações e de conexões entre diferentes variáveis, indicadores e dimensões de determinado problema.

O diagnóstico é o instrumento de trabalho para a elaboração de um plano adequado às necessidades, expectativas e aspirações a quem ele se destina – mulheres e homens munícipes de determinado concelho que têm o direito, constitucionalmente garantido, a uma vida cidadã em condições de igualdade para uns e para outras.

**– Atividade 2 – Elaboração e implementação do Plano para a Igualdade:** Com base no diagnóstico realizado e na Política de Igualdade de Género definida, será possível proceder à elaboração de um Plano de Igualdade que contemple os domínios e grupos alvo aos quais as ações devem ser dirigidas, e que tenha em atenção contrariar padrões de género discriminadores de um dos性os, existentes em qualquer área funcional da instituição bem como em áreas sob sua influência, onde possa intervir.

Para cada ação contemplada no plano de promoção de uma Política de Igualdade de Género devem ser definidos os objetivos, públicos-alvo, entidades, responsabilidades, recursos, calendarização e indicadores de desempenho.

Definido o Plano, os procedimentos de atuação e os objetivos (mensuráveis) a atingir, a instituição está em condições de implementar as ações planeadas e proceder à aplicação da sua Política de Igualdade de Género.

**– Atividade 3 – Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade:** A divulgação do Plano para a Igualdade prevê a partilha da experiência desenvolvida ao longo de todo o processo de construção, elaboração e implementação do Plano com outras entidades congénères.

O acompanhamento e avaliação dos resultados assegura a prossecução das ações desenvolvidas e a avaliação dos resultados do processo no final das etapas estipuladas, para se aferir os progressos realizados quanto à Política de promoção da Igualdade de Género. A avaliação do Plano para a Igualdade contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perito/a independente e externa.

Júnior  
Ricardo  
Silva  
Fernando  
Almeida



### 3.8 Festival Património Improvável

O Festival Património Improvável assume como objetivo geral a promoção em rede de eventos culturais com elevado impacto, relacionados com o património de Trás-os-Montes (património classificado, mas de menor popularidade e ainda com reduzido grau de visitação turística), contribuindo para a projeção da imagem da região e para a geração de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico. O presente projeto preconiza processos colaborativos de apropriação e interpretação do território como uma ferramenta para uma valorização dos seus patrimónios imaterial e material, transformando-os em palcos e, simultaneamente, em protagonistas de novas expressões criativas. É com esta visão e motivação que se concebeu um festival de programação cultural em rede, no destino Trás-os-Montes, organizado em dois ciclos/edições anuais entre maio e setembro, envolvendo nove espaços patrimoniais notáveis da Comunidade Intermunicipal. O excepcional valor simbólico destes bens patrimoniais classificados encerra um enorme potencial turístico, ainda não devidamente aproveitado, considerando-se que estão presentemente reunidas as vontades e as condições para o seu efetivo desenvolvimento e sucesso. Face à necessidade de salvaguarda da integridade física dos recursos patrimoniais acresce, desta forma, a pertinência de uma estratégia de qualificação destes recursos enquanto âncoras da oferta de uma nova dinâmica de turismo cultural na região.

Devido aos condicionalismos impostos pela pandemia este projeto sofreu um atraso na sua execução, prevendo-se que o mesmo fique executado em 2022.

### 3.9 Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa Velutina

Com o objetivo de implementar uma estratégia integrada e coordenada para o território da CIM-TTM, que seja comum aos 9 municípios que a constituem e que venha reforçar a sua capacidade de intervenção nas ações de prevenção, controlo e erradicação da Vespa Velutina, pretende-se desenvolver e implementar um plano de ação de deteção e combate à Vespa Velutina designado de “Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa velutina para o Território das Terras de Trás-os-Montes”, esta operação desenvolve-se no âmbito do Aviso do POSEUR 15-2021-2 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. A tipologia de operação diz respeito ao domínio de intervenção “Conservação da Natureza” na tipologia definida na alínea a) subalínea ii) “Ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras” do artigo 70.º do RE SEUR, que no âmbito deste aviso, se pretende contribuir especificamente para o, combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina.

A concretização e operacionalização das ações propostas no “Plano Estratégico de Gestão Integrada da Vespa velutina para o Território das Terras de Trás-os-Montes” permitirão controlar e monitorizar a evolução da Vespa velutina no território de uma forma coordenada e dotar as



entidades envolvidas de uma maior capacidade de intervenção e melhor conhecimento, assim como sensibilizar e capacitar a população para os riscos desta espécie promovendo uma melhor prevenção e controlo na evolução na sua propagação, para que possam contribuir com dados para o desenvolvimento do conhecimento e investigação sobre a evolução desta espécie no território e da sua adaptação no âmbito do “**Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal**”.

No âmbito da implementação desta operação prevê-se a concretização das ações das seguintes tipologias de medidas:

**Ação 1** – Implementação de uma estratégia coordenada de combate à *Vespa velutina* nos nove municípios das Terras de Trás-os-Montes, com o desenvolvimento e aplicação de um “Plano Estratégico de Gestão Integrado da *Vespa velutina* para o território da CIM-TTM”

**Ação 2** – Aquisição de equipamentos para o controlo da *Vespa velutina*, nomeadamente para a destruição dos respetivos ninhos, incluindo os necessários equipamentos de proteção individual;

**Ação 3** – Divulgação da problemática associada à introdução desta espécie exótica invasora em Portugal Continental e promoção da sensibilização pública para os riscos associados e para adoção de boas práticas.

**Ação 4** – Inovação em desenvolvimento e teste de novas técnicas e equipamentos para a deteção, monitorização, prevenção e controlo desta espécie exótica invasora, no respeito pelos princípios constantes dos Manuais de Boas Práticas.

No âmbito do presente projeto serão também explorados resultados já alcançados pela parceria, nomeadamente pelo projeto GESVESPA. O projeto GESVESPA – Estratégias de gestão sustentável da *Vespa velutina* (POSEUR-03-2215-FC-000008) decorreu no período de 2016-2018 e teve como parceiros o IPB, IPVC, UTAD, DGAV, as CIM do Alto Minho, Cávado, Ave, Tâmega e Sousa, e o INIAV como instituição coordenadora.

### **3.10 AgriSocial – Avaliação da Pequena Agricultura**

A candidatura prevê a realização de um estudo rigoroso e a elaboração de um plano de ação que contemple a instalação de um Sistema de escoamento dos produtos agrícolas excedentes, em mercados de cadeia curta, envolvendo os municípios, as IPSS's, Escolas e outros agentes locais.

Será uma via para encontrar soluções de combate ao desperdício de alimentos e obtenção de rendimento extra para os pequenos agricultores e idosos cujas pensões são geralmente muito baixas, para além de que potencia também o envelhecimento ativo.



### 3.11 Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e Transportes

O planeamento e a mobilidade são temas que têm vindo a ganhar especial relevo nos últimos anos na gestão do território, pela influência que tem, quer nas condições de bem-estar e qualidade de vida das pessoas, quer no desenvolvimento económico e sustentabilidade dos aglomerados urbanos.

O conceito de mobilidade sustentável, cada vez mais presente nas políticas e estratégias territoriais da União Europeia, pressupõe que os cidadãos, vivendo em cidades, vilas ou aldeias, disponham de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis. Implica, ainda, que a sua mobilidade se exerce com eficiência energética e reduzidos impactos ambientais. É, portanto, uma das matérias de interesse significativo para as pessoas que habitam o nosso território, ou que não o habitando o usam de igual modo, porque é nele que trabalham, estudam, ou simplesmente porque o visitam.

De acordo com o artigo 7.º do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho, as Comunidades Intermunicipais são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvem integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica. A CIM-TTM é também (por delegação) autoridade de transporte municipal para todos os municípios com exceção do município de Bragança.

Para melhorar o serviço de transporte público de passageiros, tanto em quantidade, qualidade e reconhecimento, procedeu-se à elaboração de um Plano Operacional de Transportes que constitui a base documental do concurso público internacional a lançado no início de 2021 e que se encontra praticamente concluído.

O Plano Operacional de Transportes é um instrumento estratégico de planeamento, implementação e gestão que define a rede e os parâmetros do serviço de transportes públicos a implementar nas Terras de Trás-os-Montes e que vem dar resposta aos problemas de mobilidade até agora existentes, quer no que diz respeito às ligações municipais, quer no que concerne às ligações intermunicipais e inter-regionais.

A implementação de serviços de transportes flexíveis nas zonas de baixa densidade deverá também assentar numa lógica de complementariedade com a oferta de serviços regulares, antevendo-se que os serviços de transporte flexível se estruturem, numa primeira fase, na criação de circuitos autónomos que assegurem a ligação dos lugares que atualmente apresentam problemas de défice de oferta, nos termos do RJSPTP, à sua sede de concelho e/ou sede de freguesia (caso aí exista uma oferta razoável de ligações de TC para a sede de concelho),



assegurando o cumprimento de critérios de serviços mínimos estabelecidos pelo regime supra referido.

No decurso da aplicação da legislação europeia e nacional (RJSPT) terá inicio, no ano de 2022, o novo serviço de transporte de passageiros resultante do Concurso público internacional, adjudicado, por 5 anos, à empresa Montes Resilientes, Unipessoal Lda.

No Orçamento 2022 estão contempladas verbas correspondentes às compensações aos operadores pela realização do serviço público de transportes de passageiros correspondente aos 8 Municípios que delegaram na CIM-TTM a responsabilidade da Autoridade de transportes.

Ainda no âmbito dos transportes o Governo vai contemplar no Orçamento de Estado e no Fundo Ambiental, à semelhança do ocorrido no ano de 2021 o apoio no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART). As verbas previstas serão idênticas, mas a participação da CIM-TTM aumentou para 20%.

### **3.12 Programa de Cooperação Fronteiriça – INTERREG V-A (POCTEP)**

No âmbito do Programa de Cooperação Fronteiriça – INTERREG V-A (POCTEP), a CIM-TTM é beneficiária de dois projetos: FRONTUR – Turismo de Fronteira que terminou em 2021 e o Discover Duero Douro.

O Discover Duero Douro é um projeto cujo principal desafio é fortalecer o eixo Duero-Douro como destino turístico sustentável, com base em experiências únicas, comprometidas com a inovação, qualidade e emoção que transmitem as paisagens e o património deste território transfronteiriço.

A Iniciativa será desenvolvida até ao final do primeiro trimestre 2022 e contribuirá para gerar desenvolvimento socioeconómico e parar o despovoamento. Tem como parceiros a Fundação Santa Maria la Real Património Histórico FMSMRPH (BP), o Grupo Empresarial inovador para Construção Eficiente AEICE, a Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Duero AIMRD, a Junta de Castela e Leão JCYL, a Prefeitura de Zamora AYTO ZA, a CIM-TTM, a Comunidade Intermunicipal do Douro (CID) e a Associação de Municípios do Douro Superior.

### **3.13 Outras Atividades**

A par da realização dos projetos indicadas anteriormente, outras atividades merecerão, obrigatoriamente um forte empenho da CIM-TTM, nomeadamente:

- Preparação, negociação e operacionalização do Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027;
- A gestão intermunicipal da água e saneamento em baixa;
- Reforço das relações transfronteiriças e transnacionais,



*(Handwritten signatures in blue ink)*

- Promoção e valorização dos produtos e Serviços locais através da Marca TTM.

Num território onde a agricultura ainda se assume como uma das principais atividades económicas a elaboração de um Plano Estratégico de Regadio assume-se como essencial para a criação de riqueza, identificando prioridades, adaptando culturas e definindo os impactes económicos. A estratégia passa pela otimização dos regadios já existentes e implementação de novos, criando as condições necessárias para uma gestão eficiente da água nas Terras de Trás-os-Montes. Tal permitirá também fazer face aos períodos de seca que, nos últimos anos, têm afetado o território. O orçamento para o ano de 2022 contempla verbas para a elaboração do Plano Estratégico Intermunicipal do Regadio nas TTM.

*(Handwritten signature in blue ink)*

R  
Tun  
Tufan

## 4 Orçamento

min  
Tun  
Tufan  
~~BB~~ Bilyas  
D.L.P.J.



O orçamento da receita e da despesa tem o valor de 8.774.809,07€ que se traduz na transferência do Orçamento do Estado prevista, nas receitas provenientes de Fundos Comunitários, de candidaturas que se encontram a ser desenvolvidas pela CIM-TTM, bem como na comparticipação dos Municípios para a execução da estratégia desta entidade.

#### 4.1 Apresentação Global do Orçamento para 2022

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é apresentada no quadro seguinte, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação orçamental: correntes e capital.

QUADRO 1. Resumo do Orçamento para o ano de 2022

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	8.121.884,41 €	652.924,66€	8.774.809,07€
Despesas	8.121.884,41 €	652.924,66€	8.774.809,07€

O Princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser, pelo menos, iguais às despesas correntes.

Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se mantém presente.

##### 4.1.1 Orçamento da Receita

DESCRITIVO	2022
Receitas Correntes	
Rendimentos de Propriedade/Taxa Multas	100,00 €
Transferências do OE-DGAL	1.221.164,00 €

RE  
Faz  
Pai

Transferências correntes (FEDER + FSE)	5.052.017,35 €
Transferências correntes (Municípios)	1.847.103,06€
Outras	1.500,00€
<b>TOTAL</b>	<b>8.121.884,41 €</b>

Pela observação do quadro acima, conclui-se que a receita corrente prevista se divide em três grandes rubricas:

Transferências do OE-DGAL: corresponde à transferência esperada a efetuar do Orçamento Geral do Estado, do Fundo Ambiental e do Fundo Florestal Permanente;

Transferências correntes – FEDER e FSE: corresponde ao cofinanciamento comunitário das operações contratadas com os vários programas operacionais –

**PONORTE** \_ Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, Assistência Técnica, Sistema de Informação Cadastral Simplificada, Formação, Cultura para todos, Património Natural, Pamus, Provere, Pepal;

**POSEUR** \_ Avaliação de riscos, Gestão Integrada da Vespa Velutina;

**POISE**\_ Planos para a Igualdade;

**POCTEP**\_ Discovery Douro Duero.

**POAT**\_ AgriSocial – Avaliação da pequena agricultura

Transferências dos Municípios, corresponde à contrapartida nacional dos projetos supramunicipais a executar/desenvolver pela CIM-TTM e verbas correspondentes às compensações por Obrigação de Serviço Público de Transportes de Passageiros.

<b>DESCRITIVO</b>	<b>2022</b>
Transferências Capital	
Transferências de Capital (FEDER + FSE)	623.169,59€
Municípios da CIM-TTM	29.755,07 €
<b>Total</b>	<b>652.924,66 €</b>



*(Handwritten signatures)*

Da análise do quadro acima, conclui-se que a receita de capital total prevista é de 652.924,66 Euros, proveniente da rubrica de transferências de capital – FEDER e FSE, que corresponde ao cofinanciamento da despesa de natureza capitalística a apresentar no âmbito das candidaturas Smart Region, Provere, PICIE e da transferência da contrapartida nacional proveniente dos Municípios integrantes da CIM-TTM.

#### 4.1.2 Orçamento da Despesa

DESCRITIVO	2022
Assembleia Intermunicipal	14.000,00 €
<b>Despesas Correntes</b>	
Despesas com pessoal	482.940,00 €
Aquisição de bens	88.943,76 €
Aquisição de serviços	4.806.585,44 €
Juros e outros encargos	2.118,00 €
Transferências correntes	2.726.247,21 €
Subsídios	50,00 €
Outras despesas correntes	1.000,00 €
<b>TOTAL</b>	
	<b>8.121.884,41€</b>

Da análise do quadro acima, importa fazer uma breve descrição das despesas associadas a cada grande rubrica:

- Despesa com Pessoal – conforme referido anteriormente, corresponde às remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e encargos da entidade para com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do primeiro-secretário e dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal, incluindo o de estágio PEPAL.
- Aquisição de bens – prevê-se uma despesa de 88.943,76 euros, a qual corresponde essencialmente à aquisição de combustíveis, de material de escritório, material de transporte, ferramentas e utensílios, material de educação, cultura e recreio, de acordo com as operações constantes do Provere, Equipamento de Proteção Civil e Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.



– Aquisição de serviços – corresponde à maior verba das despesas correntes, onde estão previstos os projetos a executar pela CIM-TTM, bem como a locação de material de transporte, a Formação e a rubrica de publicidade que alberga uma parte de todos as candidaturas.

Está também prevista a promoção do território da CIM-TTM, através da presença em feiras temáticas, nacionais e internacionais, bem como a elaboração de material promocional e aquisição de serviços de publicidade e divulgação.

Na rubrica “transportes – compensações”, estão contempladas verbas correspondentes às compensações aos operadores pela realização do serviço público de transportes de passageiros no montante de 777.472,84€ correspondente aos 8 Municípios que delegaram na CIM-TTM a responsabilidade da Autoridade de transportes.

– Transferências correntes – preveem o valor a transferir para as associações de municípios de fins específicos, designadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, no âmbito da cedência dos recursos humanos afetos à Estrutura de Apoio Técnico constituída para o desempenho das competências atribuídas à CIM-TTM através do contrato de delegação de competências com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, bem como o acordo de cedência no âmbito dos transportes.

DESCRITIVO	2022
Aquisição de bens de capital	
Investimentos	
Material de Transporte	232.623,53 €
Equipamento de informática	119.517,26 €
Software informático	191.750,07 €
Equipamento administrativo	4.009,81 €
Equipamento Básico	103.522,99 €
Investimentos incorpóreos	500,00 €
Outros Investimentos	1.000,00 €
Locação Financeira	1,00 €
Total	652.924,66 €



As despesas de capital apresentam um valor total previsto de 652.924,66 euros. No essencial, trata-se de despesas com equipamento informático, software e equipamento básico a adquirir no âmbito das ações das operações da "Smart Region", E-mob – rede de percursos das terras de Trás-os-Montes, bem como à aquisição de uma viatura.

#### **4.2 Plano Plurianual de Investimentos**

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) reflete a despesa associada à realização dos projetos e ações previstas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão das Terras de Trás-os-Montes, cujo promotor é a CIM-TTM, nomeadamente o projeto "Smart Region Trás-os-Montes" e no "Provere – E.mob".

#### **4.3 Recursos Humanos**

A atividade da CIM-TTM é desenvolvida pelo Secretariado Executivo Intermunicipal com o apoio técnico prestado pelos Recursos Humanos da CIM-TTM e pelas duas associações de municípios de fins específicos.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) estabelece os princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal.

Nesta conformidade, procedeu-se à elaboração de um Mapa de Pessoal, documento que acompanha a proposta de Orçamento e que contém a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade necessita para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função: da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; dentro de cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Qualquer recrutamento a efetuar no ano de 2022 ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários para a execução das atividades, os quais constam no Mapa de Pessoal anexo ao presente orçamento. As verbas relativas a despesas com pessoal, inscritas na proposta de Orçamento, deverão cobrir os encargos com remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções na CIM-TTM, bem como a dos novos recrutamentos de pessoal, previstos no Mapa de Pessoal.

Assim, o mapa de pessoal, elaborado conforme a lei geral do trabalho em funções públicas e que acompanha a proposta de orçamento, prevê o Secretariado Executivo Intermunicipal, que é

*R  
Fern  
Faria*

composto apenas pelo Primeiro-secretário, conforme deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal na reunião realizada em 25.10.2021.

Sete técnicos superiores nas áreas da Comunicação, Engenharia Florestal, Marketing, Gestão, Especialista de Informática, Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Eletrotécnica, por tempo indeterminado.

Um docente em cedência de interesse Público proveniente do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.

Inclui ainda quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo nas áreas de Multimédia, Direito e Turismo bem como um posto de trabalho na área da Gestão a termo resolutivo certo, a prover no início do próximo ano.

No próximo ano prevê-se a criação de dois postos de trabalho para Assistente Técnico a ser preenchido preferencialmente um pelo regime de mobilidade e outro a termo resolutivo certo. Três técnicos superiores em área a definir mediante as necessidades, bem como a possibilidade de integrar dois metrologistas. Estes recursos têm como objetivo a capacitação da CIM-TTM para executar as diferentes tarefas de que é responsável bem como a integração de serviços executados pelos municípios.

Além dos postos de trabalho constantes no mapa de pessoal a CIM-TTM é apoiada por uma equipa técnica, composta por sete técnicos superiores provenientes das Associações de Municípios de fins específicos da área geográfica da CIM-TTM, designadamente, da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTF-NT) e da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT). Esta equipa está afeta em 50% e inclui 8 técnicos para executar competências atribuídas à CIM-TTM enquanto Organismo Intermédio no âmbito da delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Norte 2013-2020. Encontra-se ainda cedido a 95%, pela AMTQT, um Técnico Superior de Engº Civil para apoiar na área do Transportes em virtude de a CIM-TTM ter assumido a responsabilidade de Autoridade de Transportes Intermunicipal e Municipal em 8 dos municípios.

Neste sentido, esses técnicos superiores foram afetos à CIM-TTM, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

As despesas com o pessoal referido nos dois parágrafos anteriores, não refletem os custos na rubrica de Pessoal, uma vez que as remunerações e respetivas contribuições associadas são pagas pelos serviços de origem, ou seja, pelas associações de municípios de fins específicos AMTQT e AMTF-NT. A CIM-TTM transfere para a AMTQT e para a AMTF-NT a verba correspondente à afetação das despesas desses técnicos, por via de transferências correntes.

A CIM-TTM tem ainda ao abrigo da candidatura PEPAL duas estagiárias na área da Gestão.



*(Handwritten signatures and initials)*

Aos trabalhadores são asseguradas condições em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho, de formação e garantia de promoção conforme possibilidade legal e respetivo desempenho.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, e tornado público por afixação no órgão ou serviço e inserção na página electrónica (vide artigo 53.º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

#### **Segurança, Higiene e Saúde no trabalho**

Sendo as áreas da Saúde, da Higiene e Segurança no Trabalho de extrema relevância para o bom desempenho profissional e pessoal dos trabalhadores da CIM-TTM encontra-se prevista no orçamento verba capaz de cobrir as despesas necessárias à prestação deste serviço.

## MAPA DE PESSOAL 2022

### Carreira Técnico Superior

Conteúdo funcional (artigo 88º n.º 2 da LTF): Técnicos Superiores: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomada opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.

Assistentes Técnicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços

Atividade / área	Núcleo	Contrato de trabalho em funções públicas			OBS
		Termo resolutivo certo	Por tempo Indeterminado		
Provídio	A prover	A Prover			
Secretariado Executivo	CIM		1		Em Comissão de Serviço proveniente do Ministério da Agricultura
Comunicação	CIM		1		
Florestal	CIM		1		
Informática	CIM		1		
Marketing	CIM		1		
Gestão	CIM		1		
Docente	CIM		1		b) Em cedência de Interesse Público proveniente do Agrupamento de Escolas Ermídio Garcia
Eng. Gestão Industrial	CIM		1		
Eng. Eletrotécnica	CIM		1		
Direito	CIM	1			
Turismo	CIM	1			
Multimédia	CIM	1			
Gestão	CIM		1		
Técnico Superior	CIM	3		3	
Assistente Técnico	CIM		1	3	
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	

Prazo  
2022

D. M. P. e



*✓  
Faz  
zufit*

## 5 Anexos

*O-LP-1  
W  
P.  
R.  
H.  
S.*



R

Fim  
PF

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	8.121.884,41	Correntes .....	8.121.884,41
De capital .....	652.924,66	De capital .....	652.924,66
Outras .....			
Total	8.774.809,07	Total	8.774.809,07
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.774.809,07	Total Geral	8.774.809,07

lin  
P  
M  
B  
S  
J  
D.L.P.



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes		

RE  
Faz  
Faz

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04	R E C E I T A S C O R R E N T E S	8.121.884,41
04.02	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00
04.02.01	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	50,00
05	JUROS DE MORA	50,00
05.02	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00
05.02.01	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
06	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
06.03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.120.284,41
06.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.273.181,35
06.03.01.99	ESTADO	1.221.164,00
06.03.01.99.01	OUTRAS	1.221.164,00
06.03.01.99.02	DGAL	412.302,00
06.03.06	OUTRAS	808.862,00
06.03.06.01	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5.052.017,35
06.03.06.02	FEDER (CORRENTE)	2.046.109,13
06.05	FSE (CORRENTE)	3.005.908,22
06.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.847.103,06
06.05.01.01	CONTINENTE	1.847.103,06
06.05.01.01.01	MUNICÍPIOS	1.847.103,06
06.05.01.01.02	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	158.211,63
06.05.01.01.03	MUNICIPIO DE BRAGANÇA	146.981,27
06.05.01.01.04	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	332.052,62
06.05.01.01.05	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	193.601,80
06.05.01.01.06	MUNICIPIO DE MIRANDELA	269.488,17
06.05.01.01.07	MUNICIPIO DE MOGADOURO	383.559,07
06.05.01.01.08	MUNICIPIO DE VILA FLOR	116.578,24
06.05.01.01.09	MUNICIPIO DE VIMIOSO	88.560,65
08	MUNICIPIO DE VINHAIS	158.069,61
08.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00
08.01.99	OUTRAS	1.500,00
08.01.99.99	OUTRAS	1.500,00
	DIVERSAS	1.500,00
10	R E C E I T A S D E C A P I T A L	652.924,66
10.03	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	652.924,66
10.03.07	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	623.169,59
10.03.07.01	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	623.169,59
10.05	FEDER (CAPITAL)	623.169,59
10.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29.755,07
10.05.01.01	CONTINENTE	29.755,07
10.05.01.01.01	MUNICÍPIOS	29.755,07
10.05.01.01.02	MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	2.157,24
10.05.01.01.03	MUNICIPIO DE BRAGANÇA	5.513,61
10.05.01.01.04	MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	3.817,58
10.05.01.01.05	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	2.633,32
10.05.01.01.06	MUNICIPIO DE MIRANDELA	4.127,03
10.05.01.01.07	MUNICIPIO DE MOGADOURO	3.451,59
10.05.01.01.08	MUNICIPIO DE VILA FLOR	2.195,92
10.05.01.01.09	MUNICIPIO DE VIMIOSO	2.365,53
	MUNICIPIO DE VINHAIS	3.493,25
TOTAL DAS RECEITAS		8.774.809,07

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
 \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
 \_\_\_\_\_  
projeto CDR/2022

Luis  
D.L.P.  
H  
J



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO	8.774.809,07
01.01		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	14.000,00
	01	DESPESAS CORRENTES	14.000,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL	8.000,00
	01.02.13	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8.000,00
	02	OUTROS	8.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00
	02.02.13	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00
01.02		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.000,00
		CONSELHO INTERMUNICIPAL	8.760.809,07
		DESPESAS CORRENTES	8.107.884,41
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	482.940,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	367.865,00
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS	42.000,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	39.375,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	39.375,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO	133.400,00
		INDIVIDUAL DE TRABALHO	
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	133.400,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	60.200,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	60.200,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.900,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	13.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	23.890,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	45.100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	9.010,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00
	01.02.13.02	OUTROS	5,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	106.065,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	21.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	77.610,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	77.610,00
		DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	21.510,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	56.100,00
	01.03.09	SEGUROS	4.000,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS	4.000,00
		PROFISSIONAIS	
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.450,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.450,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.895.529,20
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	88.943,76
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.500,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	3.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.600,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	59.533,76
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5,00
	02.01.21	OUTROS BENS	23.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.806.585,44
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
	02.02.04.01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	15.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	30.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	777.472,84
	02.02.10.01	TRANSPORTES - COMPENSAÇÕES	483.082,00



C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.10.02	TRANSPORTES - PROTRANSPI			291.889,84
02.02.10.03	TRANSPORTES COMPENSAÇÕES			1,00
02.02.10.99	OUTROS			2.500,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			3.000,00
02.02.12	SEGUROS			1.712,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			77.576,10
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA			1.395.836,47
02.02.14.01	PAMUS - PLANO AÇÃO MOBILIDADE URBANA SUSTENTADA			70.000,00
02.02.14.03	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR			422.809,68
02.02.14.06	PROVERE			115.702,00
02.02.14.08	DISCOVER DUERO DOURO			19.262,02
02.02.14.09	CULTURA PARA TODOS			25.780,19
02.02.14.12	SMART REGION			116.570,58
02.02.14.13	PLANO DE APOIO TÉCNICO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO			315.000,00
02.02.14.14	CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTE			34.000,00
02.02.14.15	PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO INT. DA VESPA VELUTINA			68.230,00
77M				
02.02.14.16	AGRISOCIAL - AVALIAÇÃO DA PEQUENA AGRICULTURA			89.000,00
02.02.14.99	OUTROS			119.482,00
02.02.15	FORMAÇÃO			252.326,63
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			142.258,92
02.02.17	PUBLICIDADE			379.411,50
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.680.489,98
02.02.20.02	PROVERE			908.274,26
02.02.20.03	CADASTRA E CAPACITA			135.175,44
02.02.20.04	PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL - FESTIVAL			121.770,00
02.02.20.05	PATRIMONIO IMPROVAVEL			
02.02.20.06	PICIEE			310.370,28
02.02.20.99	CULTURA PARA TODOS			8.950,00
02.02.21	OUTROS			195.950,00
02.02.22	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES			1.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			50.000,00
02.02.25.02	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS			50.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			2.118,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			2.118,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE			2.000,00
03.03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			118,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.726.247,21
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			1.172.853,75
04.01.02	PRIVADAS			1.172.853,75
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1.553.393,46
04.05.01	CONTINENTE			1.553.393,46
04.05.01.01	MUNICÍPIOS			1.406.388,46
04.05.01.01.01	ALFANDEGA DA FÉ			44.675,66
04.05.01.01.02	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA			408.460,76
04.05.01.01.03	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS			205.092,93
04.05.01.01.04	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO			148.398,28
04.05.01.01.05	MUNICÍPIO DE MIRANDELA			153.533,75
04.05.01.01.07	MUNICÍPIO DE VILA FLOR			61.251,53
04.05.01.01.08	MUNICÍPIO VIMIOSO			111.209,68
04.05.01.01.09	MUNICÍPIO VINHAIS			273.765,87
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			147.005,00
04.05.01.04.02	AMTQT			110.000,00
04.05.01.04.03	AMTFNT			37.000,00
04.05.01.04.99	OUTRAS ASSOCIAÇÕES			5,00
05	SUBSÍDIOS			50,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			50,00
05.01.03	PRIVADAS			50,00
05.01.03.01	AGÊNCIA DE ENERGIA TRÁS-OS-MONTES - (AE-TM)			50,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
06.02	DIVERSAS			1.000,00
06.02.03	OUTRAS			1.000,00
06.02.03.05	OUTRAS			1.000,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L			652.924,66
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			652.924,66
07.01.06	INVESTIMENTOS			652.923,66
07.01.06.01	MATERIAL DE TRANSPORTE			232.623,53
07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - VIATURA			30.000,00
07.01.07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE SUAVE			202.623,53
07.01.07.01	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			119.517,26
07.01.07.01	PLATAFORMA TRÁS-OS-MONTES CONECTADO			3.503,21

D. Lubra



Frank  
Smith

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.07.08		PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR		875,25
07.01.07.10		PROVERE		26.684,85
07.01.07.99		OUTROS		88.453,95
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		191.750,07
07.01.08.01		PLATAFORMA TRÁS-OS-MONTES CONECTADO		4.698,47
07.01.08.04		SMART REGION TRÁS-OS-MONTES		68.000,00
07.01.08.06		PROVERE		52.176,60
07.01.08.99		OUTRO		66.875,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.009,81
07.01.09.01		PROVERE		3.009,81
07.01.09.99		OUTRO		1.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		103.522,99
07.01.10.02		OUTRO		103.522,99
07.01.10.02.01		EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL		103.522,99
07.01.13		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00
07.01.13.01		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS-GERAL		500,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
07.01.15.05		OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
07.02		LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
07.02.02		HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				8.774.809,07

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em de \_\_\_\_\_ de

Imperialist war

*Hans*  
*Bilger* *H.*  
*DR* *J*  
*O. h d P. g*



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
----------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%			
RECEITAS CORRENTES								
01 IMPOSTOS DIRECTOS			01 DESPESAS COM O PESSOAL	490.940,00	5,6			
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.901.529,20	55,9			
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.118,00	0,0			
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00	0,0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.726.247,21	31,1			
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,0	05 SUBSÍDIOS	50,00	0,0			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.120.284,41	92,5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,0			
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.121.884,41	92,6			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	0,0	DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.121.884,41	92,6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	652.924,66	7,4			
RECEITAS DE CAPITAL								
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			09 ACTIVOS FINANCEIROS					
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS					
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	652.924,66	7,4			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	652.924,66	7,4	TOTAL GERAL	8.774.809,07	100,0			
TOTAL GERAL	8.774.809,07	100,0	<i>Re Faz P.F.D D M B R O.L.M.P.A</i>					



Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Detalhamento : DADOS INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONOMICA

Considerar em efeito Previsão o valor  
do Financiamento Não Definido : §

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Grupos de Fontes de Financiamento				Início	Fim	Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. N./ Det.)	2022 (Total)	Periodos seguintes				Total previsto							
				Real.	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021							2023											
														[15]	[16]	[17]	[18]								
1.	1.1.	Funções gerais Serviços gerais de Administração pública	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	420.300,13 420.300,13	145.199,00 145.199,00	151.500,00 167.500,00	167.500,00 167.500,00	1.067.599,13 1.067.599,13							
1.1.1.	1.1.1.	Administrativa Geral	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	420.300,13 420.300,13	145.199,00 145.199,00	167.500,00 167.500,00	167.500,00 167.500,00	1.067.599,13 1.067.599,13							
1.1.1.1.	02	2016 1 19	0102/07010301	0										2016/01/01 2026/12/31	9	500,00	500,00	2.500,00							
1.1.1.1.10	2016 1 10	2016 1 8	0102/07010301	0										2016/01/01 2022/12/31	4	3.503,21 3.503,21	3.503,21 3.503,21	3.503,21 3.503,21							
1.1.1.1.1002	2016 1 11	2016 1 12	0102/07010301	0										2016/01/01 2022/12/31	6	4.698,47 4.698,47	4.698,47 4.698,47	4.698,47 4.698,47							
1.1.1.1.11	2016 1 13	2016 1 13	0102/07010301	0										2016/01/01 2022/12/31	6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.1102	2018 1 1	2018 1 1	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	6	875,25 875,25	875,25 875,25	875,25 875,25							
1.1.1.1.1103	2018 1 13	2018 1 13	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1104	2018 1 14	2018 1 14	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1105	2018 1 15	2018 1 15	0102/07010301	0										2018/01/01 2026/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1106	2018 1 16	2018 1 16	0102/07010301	0										2018/01/01 2026/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1107	2018 1 17	2018 1 17	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1108	2018 1 18	2018 1 18	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1109	2018 1 19	2018 1 19	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1110	2018 1 20	2018 1 20	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1111	2018 1 21	2018 1 21	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1112	2018 1 22	2018 1 22	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1113	2018 1 23	2018 1 23	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1114	2018 1 24	2018 1 24	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1115	2018 1 25	2018 1 25	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1116	2018 1 26	2018 1 26	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1117	2018 1 27	2018 1 27	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1118	2018 1 28	2018 1 28	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1119	2018 1 29	2018 1 29	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1120	2018 1 30	2018 1 30	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1121	2018 1 31	2018 1 31	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1122	2018 1 32	2018 1 32	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1123	2018 1 33	2018 1 33	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1124	2018 1 34	2018 1 34	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1125	2018 1 35	2018 1 35	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1126	2018 1 36	2018 1 36	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1127	2018 1 37	2018 1 37	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1128	2018 1 38	2018 1 38	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1129	2018 1 39	2018 1 39	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1130	2018 1 40	2018 1 40	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1131	2018 1 41	2018 1 41	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1132	2018 1 42	2018 1 42	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1133	2018 1 43	2018 1 43	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1134	2018 1 44	2018 1 44	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1135	2018 1 45	2018 1 45	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1136	2018 1 46	2018 1 46	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1137	2018 1 47	2018 1 47	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1138	2018 1 48	2018 1 48	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1139	2018 1 49	2018 1 49	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1140	2018 1 50	2018 1 50	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1141	2018 1 51	2018 1 51	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1142	2018 1 52	2018 1 52	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1143	2018 1 53	2018 1 53	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1144	2018 1 54	2018 1 54	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1145	2018 1 55	2018 1 55	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.1146	2018 1 56	2018 1 56	0102/07010301	0										2018/01/01 2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1							



Tipo de Orçamento :	DA RECEITA	TIPO DE DOTAÇÃO :	DOTAÇÕES INICIAIS	Tipo de Visualização :	COM E SEM MOVIMENTO	Desagregar :	S	Euros
---------------------	------------	-------------------	-------------------	------------------------	---------------------	--------------	---	-------

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Plano orçamental plurianual	
Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Período anterior	Soma	2023	2024	2025	2026
R91	Transferências de Capital Administrativas Públicas	652.924,66	145.200,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R911	Administracão Central - Estado Português	652.924,66	145.200,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R9111	PORTFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS FEDER (CAPITAL)	623.169,59	115.444,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
10		623.169,59	115.444,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
1003		623.169,59	115.444,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
10030307		623.169,59	115.444,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
10030701		623.169,59	115.444,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
R9112	Administracão Central - Outras entidades	623.169,59	115.444,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
R9113	Segurança Social						
R9114	Administracão Regional						
R9115	Administracão Local						
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONTINENTE LOCAL	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
1005	MUNICÍPIOS	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
100501	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
10050101	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
10050102	MUNICÍPIO DE MACEDO DE VASCONCELOS	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
10050103	CAVALEIROS	3.817,58	3.817,58	3.817,58	3.817,58	3.817,58	3.817,58
10050104	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO Douro	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32
10050105	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	4.127,03	4.127,03	4.127,03	4.127,03	4.127,03	4.127,03
10050106	MUNICÍPIO DE MOGADOURO	3.451,59	3.451,59	3.451,59	3.451,59	3.451,59	3.451,59
10050107	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	2.195,92	2.195,92	2.195,92	2.195,92	2.195,92	2.195,92
10050108	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	2.365,53	2.365,53	2.365,53	2.365,53	2.365,53	2.365,53
10050109	MUNICÍPIO DE VINHAISSA	3.493,25	3.493,25	3.493,25	3.493,25	3.493,25	3.493,25
R912	Exterior - U E						
R913	Subsídios de capital						
R92	Outras receitas de capital						
R10	Reposições não abatidas aos pagamentos						
R11	Receita efectiva [1]	8.774.809,07	8.774.809,07	6.695.739,38	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20
R12	Receita não efectiva [2]						
R13	Receita com ativos financeiros						
R14	Receita com passivos financeiros						
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais						
	Receita total [3] = [1] + [2]	8.774.809,07	8.774.809,07	6.695.739,38	6.136.622,61	6.149.820,13	6.163.136,20

(Assinatura)

(Assinatura)

Tipo de Orçamento	DA DESPESA	TIPO DE DOTAÇÃO : DOTAÇÕES INICIAIS	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO	Desagregar : S	Euros
-------------------	------------	-------------------------------------	--	----------------	-------

Rúbrica	Designação	Período anteriores	2023		2024		2025		2026	
			Soma	Período	Soma	Período	Soma	Período	Soma	Período
D1	Despesas corrente	8.121.884,41	6.550.539,38	5.969.121,61	5.982.319,13	5.995.635,20	5.926.023,00	5.523.581,00	5.284.476,00	5.284.476,00
D11	Despesas com o pessoal	490.940,00	544.514,73	546.369,00	546.369,00	546.369,00	397.512,00	397.512,00	399.965,00	399.965,00
D11	Remunerações Cartas e Permanentes	367.865,00	367.865,00	367.865,00	416.869,00	416.869,00	395.070,00	395.070,00	399.965,00	399.965,00
D11	ADMINISTRAÇÃO	367.865,00	367.865,00	367.865,00	416.869,00	416.869,00	395.070,00	395.070,00	399.965,00	399.965,00
D12	CONSELHO INTERMUNICIPAL	367.865,00	367.865,00	367.865,00	416.869,00	416.869,00	395.070,00	395.070,00	399.965,00	399.965,00
D12	DESPESSAS COM O PESSOAL	367.865,00	367.865,00	367.865,00	416.869,00	416.869,00	395.070,00	395.070,00	399.965,00	399.965,00
D12	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	367.865,00	367.865,00	367.865,00	42.100,00	42.100,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00
D12	ÓRGÃOS SOCIAIS	42.000,00	42.000,00	42.000,00	48.468,00	48.468,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
D12	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	39.375,00	39.375,00	39.375,00	133.400,00	133.400,00	179.000,00	179.000,00	180.790,00	180.790,00
D13	PESSOAL EM FUNÇÕES	39.375,00	39.375,00	39.375,00	133.400,00	133.400,00	175.462,00	177.215,00	24.000,00	24.000,00
D13	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	133.400,00	133.400,00	133.400,00	60.200,00	60.200,00	65.650,00	66.307,00	179.000,00	180.790,00
D13	PESSOAL CONTRATADO A TÉRMINO	60.200,00	60.200,00	60.200,00	60.200,00	65.000,00	65.650,00	66.307,00	66.970,00	66.970,00
D13	PESSOAL EM FUNÇÕES	10.900,00	10.900,00	10.900,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
D13	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	13.000,00	13.000,00	13.000,00	23.890,00	23.890,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
D13	REPRESENTANTE DE REFEIÇÃO	45.100,00	45.100,00	45.100,00	17.010,00	17.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00
D13	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	17.010,00	17.010,00	17.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D13	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D13	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D13	DESPESAS COM O PESSOAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D13	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
D13	OUTROS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	CONSELHO INTERMUNICIPAL	9.010,00	9.010,00	9.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
D13	DESPESAS COM O PESSOAL	9.010,00	9.010,00	9.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
D13	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D13	HORAS EXTRADIGITÁRIAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D13	AJUDAS DE CUSTO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	OUTROS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	OUTROS ABONOS EM NÚMERÁRIO OU ESPECIE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13	SEGURANÇA social	106.065,00	106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
D13	ADMINISTRAÇÃO	106.065,00	106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
D13	CONSELHO INTERMUNICIPAL	106.065,00	106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
D13	DESPESAS COM O PESSOAL	106.065,00	106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
D13	SEGURANÇA SOCIAL	106.065,00	106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00	110.501,00
D13	OUTRAS ENCARGOS COM A SAÚDE	21.000,00	21.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D13	CONTRIBUIÇÕES PARA AS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	5,00	5,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D13	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	77.610,00	77.610,00	77.610,00	76.634,73	76.634,73	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
D13	CALIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	21.510,00	21.510,00	21.510,00	56.634,73	57.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D13	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	56.100,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D13	DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D13	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
D13	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.324.151,60	4.221.814,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
D13	ADMINISTRAÇÃO	4.901.529,20	4.901.529,20	4.901.529,20	4.324.151,60	4.221.814,00	4.221.814,00	4.221.814,00	4.221.814,00	4.221.814,00
D13	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D13	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D13	DESLOCAMENTOS E ESTADAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D13	CONSELHO INTERMUNICIPAL	4.895.529,20	4.895.529,20	4.895.529,20	4.318.151,60	4.215.814,00	4.215.814,00	4.215.814,00	4.215.814,00	4.215.814,00



8  
in  
sf

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câm Das Terras de Trás - Os - Montes**

Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

THE JOURNAL OF CLIMATE

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

**Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS** **Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO** **Desagregar : S** **Euros**

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período			Soma	Plano orçamentário plurianual																					
			2023	2024	2025		2026																					
D6	06020305	OUTRAS Despesa de capital Aquisição de bens de capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																			
D6	010102	ADMINISTRAÇÃO CONSELHO INTERMUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS MATERIAL DE TRANSPORTE MATERIAL DE TRANSPORTE - VIATURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOBILIÁRIO SUAVE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PLATAFORMA TRAS-OS-MONTES CONECTADO AO PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR SMART REGION PROVERE OUTROS SOFTWARE INFORMATICO PLATAFORMA TRAS-OS-MONTES CONECTADO PROVERE SMART REGION TRAS-OS-MONTES PROVERE OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PROVERE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL INVESTIMENTOS INCORPOREOS INVESTIMENTOS INCORPOREOS- GERAL OUTROS INVESTIMENTOS OUTROS INVESTIMENTOS LOCALIZAÇÃO FINANCEIRA HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA Transferências e subsídios de capital Administrações Públicas Administração Central - Estado Português Administração Central - Outras entidades Segurança Social Administração Regional Administração Local Entidades do Setor não Lucrativo Famílias Outras Subsídios de capital Outras despesas de capital Despesa efetiva [4] Despesa não efetiva [5] Despesa com ativos Financeiros Despesa total [6] = [4] + [5]	652.924,66	652.924,66	652.924,66	145.200,00	145.200,00	167.501,00	167.501,00																			
D6	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE - VIATURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOBILIÁRIO SUAVE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PLATAFORMA TRAS-OS-MONTES CONECTADO AO PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR SMART REGION PROVERE OUTROS SOFTWARE INFORMATICO PLATAFORMA TRAS-OS-MONTES CONECTADO PROVERE SMART REGION TRAS-OS-MONTES PROVERE OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PROVERE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL INVESTIMENTOS INCORPOREOS INVESTIMENTOS INCORPOREOS- GERAL OUTROS INVESTIMENTOS OUTROS INVESTIMENTOS LOCALIZAÇÃO FINANCEIRA HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA Transferências e subsídios de capital Administrações Públicas Administração Central - Estado Português Administração Central - Outras entidades Segurança Social Administração Regional Administração Local Entidades do Setor não Lucrativo Famílias Outras Subsídios de capital Outras despesas de capital Despesa efetiva [4] Despesa não efetiva [5] Despesa com ativos Financeiros Despesa total [6] = [4] + [5]	30.000,00	30.000,00	30.000,00	202.623,53	202.623,53	232.623,53	232.623,53																			
D6	07010601	07010602	070107	07010701	07010703	07010709	07010710	07010799	07010801	07010804	07010806	07010899	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8
D6	07010701	07010703	07010707	07010708	07010709	07010710	07010799	07010801	07010804	07010806	07010899	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8	
D6	07010707	07010708	07010709	07010710	07010799	07010801	07010804	07010806	07010899	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8			
D6	07010799	07010801	07010804	07010806	07010899	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8							
D6	07010801	07010804	07010806	07010899	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8								
D6	07010804	07010806	07010899	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8									
D6	07010899	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8											
D6	07010901	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8												
D6	07010999	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8													
D6	07011002	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8														
D6	070110201	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8															
D6	070113	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8																
D6	07011301	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8																	
D6	07011505	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8																		
D6	070202	D7	D71	D7111	D7112	D7113	D7114	D72	D8																			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : Dotações Iniciais		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Plano orçamental plurianual		Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2022	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		8.121.884,41	8.121.884,41		6.550.539,38	5.969.121,61	5.982.319,13	5.995.635,20
R1.1	Receita fiscal					50,00	50,00	50,00	50,00
R1.2	Impostos diretos					50,00	50,00	50,00	50,00
R2	Impostos indiretos					50,00	50,00	50,00	50,00
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					50,00	50,00	50,00	50,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					50,00	50,00	50,00	50,00
040201	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:					50,00	50,00	50,00	50,00
R4	JUROS DE MORA					50,00	50,00	50,00	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					50,00	50,00	50,00	50,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS					50,00	50,00	50,00	50,00
05020201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subvenções correntes					6.548.939,38	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20
R51	Transferências correntes					6.548.939,38	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20
R511	Administracão Pública					6.548.939,38	5.967.521,61	5.980.719,13	5.994.035,20
R511.1	Administracão Central - Estado Portugues					4.701.836,32	4.120.116,55	4.133.616,07	4.146.932,14
R6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					6.273.181,35	4.701.836,32	4.133.616,07	4.146.932,14
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					6.273.181,35	4.701.836,32	4.133.616,07	4.146.932,14
060301	ESTADO					1.221.164,00	1.234.600,00	1.247.300,00	1.260.400,00
06030199	OUTRAS					1.221.164,00	1.234.600,00	1.247.300,00	1.260.400,00
0603019901	DGAI					412.302,00	424.600,00	437.300,00	450.400,00
0603019902	OUTRAS					808.662,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00
06030306	ESTADO- PARTICIPACÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS					5.052.017,35	3.467.236,32	2.873.118,55	2.872.932,14
06030601	FEDER (CORRENTE)					2.046.109,13	1.662.782,80	1.178.547,00	1.176.247,00
06030602	FSE (CORRENTE)					3.005.908,22	1.804.453,52	1.694.571,55	1.695.732,07
R5112	Administracão Central - Outras entidades								1.695.685,14
R5113	Segurança Social								
R5114	Administracão Regional								
R5115	Administracão Local								
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
060501	CONTINENTE					1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
06050101	MUNICÍPIOS					1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
0605010101	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA Fé					1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
0605010102	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA					1.58.211,63	158.211,63	158.211,63	158.211,63
0605010103	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALHEIROS					146.981,27	146.981,27	146.981,27	146.981,27
0605010104	MUNICÍPIO DE MIRANDELA DO DOURO					193.601,80	193.601,80	193.601,80	193.601,80
0605010105	MUNICÍPIO DE MIRANDA DA BĒGA					269.488,17	269.488,17	269.488,17	269.488,17
0605010106	MUNICÍPIO DE MOGADOURO					383.559,07	383.559,07	383.559,07	383.559,07
0605010107	MUNICÍPIO DE VILA FLOR					116.578,24	116.578,24	116.578,24	116.578,24
0605010108	MUNICÍPIO DE VIMIOSO					88.560,65	88.560,65	88.560,65	88.560,65
0605010109	MUNICÍPIO DE VINHAIS					158.069,61	158.069,61	158.069,61	158.069,61
R512	Exterior - U E								
R513	Subsídios correntes								
R52	Venda de bens e serviços					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R6	Outras receitas correntes					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08	OUTRAS					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0801	OUTRAS					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
080199	DIVERSAS					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08019999	Receita de capital					652.924,66	652.924,66	145.200,00	167.501,00
R8	Venda de bens de investimento								
R9	Transferências e subsídios de capital								

Pág. : 1  
Ano : 2022

Faz

D. Lobo

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câm Das Terras de Trás - Os - Montes**

CIM Das Terras de Trás - Os - Montes

卷之三

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Câm Das Terras de Trás - Os - Montes

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DA DESENVOLVIMENTO E DA INDEFESA** | **MINISTÉRIO DAS FERRAS DE GUERRA** | **DOMINAÇÕES INICIAIS**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL									
Câm Das Terras de Trás - Os - Montes									
Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores		Orcamento 2022	Período	Soma	2023	2024	2025
2026	Plano orçamental plurianual	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
D12	01 0101	Abonos Variáveis ou Eventuais		17.010,00	17.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00
		ADMINISTRAÇÃO		17.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00	18.010,00
		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		OUTROS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		CONSELHO INTERMUNICIPAL		9.010,00	9.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		9.010,00	9.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.010,00	9.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		OUTROS ABONOS EM NÚMERÁRIO OU		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		ESPECIFICO							
		Segurança social		106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00
		ADMINISTRAÇÃO		106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00
		CONSELHO INTERMUNICIPAL		106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00
		DESPESAS COM O PESSOAL		106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00
		SEGURANÇA SOCIAL		106.065,00	106.065,00	109.635,73	110.501,00	110.501,00	110.501,00
		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		21.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		77.610,00	77.610,00	76.634,73	77.000,00	77.000,00	77.000,00
		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTEP)		77.610,00	77.610,00	76.634,73	77.000,00	77.000,00	77.000,00
		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		21.510,00	21.510,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		56.100,00	56.100,00	56.634,73	57.000,00	57.000,00	57.000,00
		SEGURÓ		4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.450,00	3.450,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.450,00	3.450,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		AQUISIÇÃO de bens e serviços		4.901.539,20	4.901.539,20	4.324.151,60	4.221.814,00	4.221.814,00	4.221.814,00
		ADMINISTRAÇÃO		4.901.539,20	4.901.539,20	4.324.151,60	4.221.814,00	4.221.814,00	4.221.814,00
		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		DESLOCACÕES E ESTADAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		CONSELHO INTERMUNICIPAL		4.895.529,20	4.895.529,20	4.318.151,60	4.215.814,00	4.215.814,00	4.215.814,00
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.895.529,20	4.895.529,20	4.318.151,60	4.215.814,00	4.215.814,00	4.215.814,00
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		88.943,76	88.943,76	29.810,00	29.810,00	29.810,00	29.810,00
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		GASÓLEO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
		LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		59.533,76	59.533,76	500,00	500,00	500,00	500,00
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	150,00	150,00	150,00	150,00
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		OUTROS BENS							
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
		CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		LOCACÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		LOCACÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		LOCACÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE COMUNICAÇÕES		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00



## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Câm Das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 5  
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2022	Soma	2023	2024	2025	2026	Plano orçamental plurianual
0405010405	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	1.553.393,46	1.553.393,46	615.800,46	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00
0405010101	MUNICÍPIOS ALFANDEGA DA FÉ	1.553.393,46	1.553.393,46	611.800,46	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00
0405010102	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	1.406.388,46	1.406.388,46	468.795,46					
0405010103	MUNICÍPIO DE MACHADO DE CAVALEIROS	44.675,66	44.675,66	14.891,88					
0405010104	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	408.460,76	408.460,76	408.460,76	13.153,58				
0405010105	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	205.092,93	205.092,93	68.363,46					
0405010107	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	148.398,28	148.398,28	49.466,09					
0405010108	MUNICÍPIO VIMIOSO	153.533,75	153.533,75	51.177,93					
0405010109	MUNICÍPIO VINHAIS	61.251,53	61.251,53	20.417,34					
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	111.209,68	111.209,68	37.069,89					
0405010402	AMTQI	273.765,87	273.765,87	91.255,29					
0405010403	AMTFENT	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00	147.005,00
0405010499	OUTRAS ASSOCIAÇÕES	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
D413	Famílias	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D414	Outras								
0102	ADMINISTRAÇÃO CONSELHO INTERMUNICIPAL	1.172.853,75	1.172.853,75	1.064.902,59	1.075.551,61	1.086.307,13	1.097.170,20	1.097.170,20	1.097.170,20
0401	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.172.853,75	1.172.853,75	1.064.902,59	1.075.551,61	1.086.307,13	1.097.170,20	1.097.170,20	1.097.170,20
040102	PRIVADAS	1.172.853,75	1.172.853,75	1.064.902,59	1.075.551,61	1.086.307,13	1.097.170,20	1.097.170,20	1.097.170,20
D42	Subsídios Correntes	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0102	ADMINISTRAÇÃO CONSELHO INTERMUNICIPAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0501	SUBSÍDIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050103	EFANCEIRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05010301	PRIVADAS AGENCIA DE ENERGIA TRÁS-OS-MONTES - (AE-TM)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D5	Outras despesas correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	ADMINISTRAÇÃO CONSELHO INTERMUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	OUTRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	Despesa de capital	652.924,66	652.924,66	145.200,00	145.200,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
06020305	Aquisição de bens de capital	652.924,66	652.924,66	145.200,00	145.200,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
D6	ADMINISTRAÇÃO CONSELHO INTERMUNICIPAL	652.924,66	652.924,66	145.200,00	145.200,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
0102	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	652.924,66	652.924,66	145.200,00	145.200,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
0701	MATERIAL DE TRANSPORTE	652.923,66	652.923,66	145.200,00	145.200,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.500,00
07010601	MATERIAL DE EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE SUAVE	232.623,53	232.623,53	30.000,00	30.000,00	145.199,00	145.199,00	145.199,00	145.199,00
07010602	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	202.623,53	202.623,53	202.623,53	202.623,53	119.517,26	119.517,26	119.517,26	119.517,26
070107	PLATAFORMA TRÁS-OS-MONTES CONECTADO AO INSUCESSO ESCOLAR	3.503,21	3.503,21	3.503,21	3.503,21	59.498,00	59.498,00	59.498,00	59.498,00
07010701	SMART REGION PROVERE	875,25	875,25	875,25	875,25				
07010708	OUTROS								
07010799	SOFTWARE INFORMATICO	26.684,85	26.684,85	22.000,00	22.000,00	37.498,00	37.498,00	2.000,00	2.000,00
07010801	PLATAFORMA TRÁS-OS-MONTES CONECTADO AO INSUCESSO ESCOLAR	191.750,07	191.750,07	160.000,00	160.000,00	4.698,47	4.698,47	160.000,00	160.000,00

D. L. M. P. S.

L. J. S.

J. M. S.

F. J. S.

F. J. S.

